



ATA DA 2ª REUNIÃO

Aos 09 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às 14:00, reuniram-se na sede da Secretaria de Integridade Governamental e Transparência (SIGET) os membros da Comissão Municipal de Proteção de Dados – LGPD do Município de Itapemirim, para realização da segunda reunião oficial, conforme convocação previamente expedida, registrando-se a ausência do membro Leonardo, a qual foi previamente comunicada e devidamente justificada. Iniciados os trabalhos, foi apresentado aos membros o objetivo da reunião, em observância ao Plano de Trabalho aprovado na reunião anterior, consistente na organização das atividades previstas para o período inicial de execução, especialmente no que se refere ao levantamento de informações sobre os sistemas utilizados pelas secretarias municipais, bases de dados existentes e identificação preliminar de riscos relacionados à segurança da informação e ao tratamento de dados pessoais no âmbito da Administração Municipal.

Durante a reunião, deliberou-se pela necessidade de realizar levantamento junto às secretarias municipais para identificação dos principais sistemas, plataformas e aplicativos utilizados no exercício das atividades administrativas, bem como a finalidade de uso desses sistemas, os tipos de dados pessoais eventualmente tratados e os setores responsáveis por sua gestão.

A Comissão ainda discutiu a importância de identificar situações que possam representar riscos imediatos à segurança da informação, tais como o compartilhamento de senhas entre servidores, utilização de contas de e-mail pessoais para fins institucionais, envio de documentos contendo dados pessoais por aplicativos de mensagens, armazenamento de documentos em ambientes de nuvem não institucionais, ausência de rotinas adequadas de backup, bem como eventual fragilidade no controle de acesso a sistemas e pastas compartilhadas.

Como encaminhamento, deliberou-se pela organização de instrumento de levantamento de informações a ser encaminhado ou aplicado junto às secretarias municipais, com o objetivo de consolidar os dados necessários para elaboração do diagnóstico inicial previsto no Plano de Trabalho da Comissão. Também ficou definido que será solicitado ao setor de tecnologia da informação o apoio necessário para identificação dos sistemas institucionais existentes e da relação de contas de e-mail institucionais ativas.

Por fim, deliberou-se pela adoção de medidas iniciais para a estruturação dos trabalhos da Comissão, em consonância com o Plano de Trabalho aprovado. Registrou-se que já foi criado grupo específico no sistema BPMS para gestão e acompanhamento das demandas relacionadas às atividades da Comissão Municipal de Proteção de Dados. Deliberou-se, ainda, pela expedição de memorando direcionado às Secretarias Municipais para realização de levantamento básico de sistemas e bases de dados utilizados pelos



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
COMISSÃO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

servidores, solicitando informações como o nome do sistema, sua finalidade, o tipo de dados pessoais eventualmente tratados e o setor responsável por sua utilização, a fim de subsidiar o diagnóstico inicial acerca do tratamento de dados pessoais no âmbito da Administração Municipal.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros presentes.

Itapemirim/ES, 09 de março de 2026.

Naiara Camões Pereira Alves – Secretária de Integridade Governamental e
Transparência (SIGET)

Jean Carlo Ferreira Sali – Administração – STI

Fernando Leonardo Hautequestt – Controladoria Geral do Município